



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

COMUNICADO Nº 004/2014

Informa sobre o credenciamento de clínicas para execução de Oxigenoterapia Hiperbárica.

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- IPERGS, comunica que o credenciamento de Clínicas para execução do procedimento de oxigenoterapia hiperbárica, conforme disposto no art. 5º da Ordem de Serviço 10/2013, somente será exigido a partir de 31 de maio de 2014.

Porto Alegre, 07 de abril 2014.

**Antonio de Pádua Vargas Alves,
Diretor de Saúde do IPERGS.**